



Moka
gestora

Manual de Gestão de Risco de Liquidez

Diretoria de Compliance – versão 1.0

Sumário

Introdução	3
Comitê de risco	3
Gerenciamento de caixa para atendimento a resgates do passivo	4
Testes de estresse.....	5
Situações excepcionais e períodos de crise	5
Documentação.....	5



Introdução

Este manual tem por objetivo estabelecer as práticas adotadas no gerenciamento do risco de liquidez dos ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento da MOKA GESTORA, em conformidade com as normas em vigor e a Diretriz ANBIMA de Risco de Liquidez para os Fundos 555.

Estão elegíveis os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, exceto os fundos exclusivos ou reservados.

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de o fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de o fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Assim sendo, define-se como Gerenciamento de Risco de Liquidez o conjunto de práticas adotadas pela MOKA GESTORA com o objetivo de mitigar os efeitos que eventos de risco de liquidez possam ocasionar na carteira dos fundos sob sua gestão.

As diretrizes aqui estabelecidas devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco que desempenham suas atividades profissionais na MOKA GESTORA.

O presente Manual entra em vigência na data de aprovação pelo Diretor de Compliance e poderá ser revisado a qualquer momento por aspectos conjunturais ou de mercado. Um registro é feito na ANBIMA sempre que há alteração, respeitando o prazo contatado de 15 dias.

Comitê de risco

Compete a área de Compliance a constituição e manutenção de um comitê mensal para o gerenciamento do risco de liquidez da MOKA GESTORA, composto pelo Diretor de Compliance, pelo o Diretor de Gestão e mais um Analista de carteira.



Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em períodos de crise, situações excepcionais de iliquidez, estruturação de novos produtos ou, ainda, caso seja identificada a necessidade por qualquer dos seus membros.

As decisões, que podem ser formalizadas por meios físicos, ou eletrônicos, são tomadas pela maioria de votos dos presentes, tendo o Diretor de Gestão voto de minerva em caso de empate.

Ao Diretor de Compliance compete a definição da metodologia de que trata esta Política, mensuração e o monitoramento do risco de liquidez ao qual as carteiras sob gestão encontram-se expostas, assegurando procedimentos e metodologias de risco consistentes para cada produto, de forma individual e consolidada.

Assim, estratégias de risco e liquidez garantem que sejam tomadas todas as providências necessárias para ajustar continuamente a exposição aos limites de risco previstos nos regulamentos dos produtos e nessa Política.

Gerenciamento de caixa para atendimento a resgates do passivo

Os fundos geridos MOKA GESTORA têm detalhado em seus respectivos regulamentos a política de disponibilização de recursos para atendimento aos resgates do passivo e caberá ao Diretor de Compliance o atendimento integral à essas regras.

São gerados relatórios diários das carteiras, tornando possível o monitoramento dos seguintes aspectos: caixa, disponibilidades, obrigações, resgates e seus prazos, aplicações, margens depositadas, ativos livres e em garantias, operações feitas no dia, e volume financeiro em estratégias de arbitragem.

Para controle de liquidez do passivo, diariamente são informados à equipe de gestão os valores agendados para aplicações e resgates no horizonte de tempo específico de cada fundo previsto em seu regulamento, respeitando as regras de cotização de cada fundo.

Semanalmente é disponibilizado à equipe de gestão um relatório contendo a previsão de resgates, margem líquida alocada, títulos públicos livres e volume financeiro das estratégias de arbitragem.



Testes de estresse

São feitos ainda relatórios de teste de estresse de passivo, onde, em uma janela de 24 meses, é identificado o maior resgate para análise diária da capacidade do fundo em honrar tal hipótese, tendo como base a carteira corrente de ativos do fundo e sua respectiva liquidez. Além disso, são feitos relatórios de concentração de passivo por cotista, no qual são simulados possíveis resgates dos 5 maiores cotistas.

Situações excepcionais e períodos de crise

Em períodos de crise, os seguintes pontos se tornam mais importantes e podem influenciar a liquidez dos fundos: insegurança política, escalada de riscos soberanos, incertezas macroeconômicas mundiais, bloqueios em negociações de bolsas de valores.

Nestes períodos, o Comitê definirá regras mais restritivas, mantendo arquivado os seus fundamentos e conclusões relacionadas ao monitoramento e eficácia das métricas.

Em caso de desenquadramento, a área de Compliance emitirá alerta para ao Comitê de Risco solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis para o reenquadramento. O Diretor de Gestão retorna com um cronograma para reenquadramento, cujo fiel cumprimento deverá ser acompanhado pelo Diretor de Risco.

Sem prejuízo, a gestora avaliará a pertinência e a necessidade de comunicação ao administrador fiduciário do fundo em questão. Eventos de iliquidez devem ser imediatamente comunicados ao administrador fiduciário. Ainda, o comitê de Risco tem aval e acesso às corretoras para reduzir ou zerar as posições, caso necessário.

Documentação

Todos os documentos e informações relevantes para o processo de gestão dos riscos são arquivados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.